



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026**

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO”**

JULIO APARECIDO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela, nos termos do art. 27, n. IV, da L.O.M., promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Januário D’Antonio”, ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA**, cidadão ariranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A outorga da honraria prevista neste artigo, será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de julho de 2026

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

Submeto à apreciação desta egrégia Casa de Leis a presente proposta de concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao senhor **João Miguel de Oliveira**, cuja trajetória em nosso município é marcada por um sólido e contínuo compromisso com o bem-estar social e o amparo às instituições de saúde.

Natural e residente em Ariranha, o homenageado tem desempenhado um papel fundamental na articulação de iniciativas civis voltadas à captação de recursos para causas humanitárias. O principal reflexo de sua atuação comunitária consolida-se na idealização, organização e execução dos **Leilões de Gado Assistenciais**, sediados no Sítio Santa Amália com o apoio de sua família e de voluntários locais.

A relevância socioeconômica e humanitária de tais eventos fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Destinação integral de recursos:** Toda a receita arrecadada nos leilões é revertida diretamente ao Hospital de Câncer de Catanduva (HCC), sob a gestão da Fundação Padre Albino, custeando tratamentos oncológicos complexos.
- **Mobilização regional:** A iniciativa promove a integração e o engajamento de produtores rurais, empresários e cidadãos de Ariranha e de municípios vizinhos, consolidando uma rede de cooperação de grande impacto orçamentário para a saúde pública.
- **Transparência e idoneidade:** A gestão e a liderança do senhor João Miguel de Oliveira asseguram a credibilidade pública dos eventos, atraindo doadores e garantindo a continuidade anual das arrecadações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

O impacto das ações lideradas pelo homenageado reflete-se diretamente na qualidade do atendimento hospitalar recebido pelos pacientes oncológicos de nossa cidade que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), aliviando o custeio público e salvando vidas através do esforço privado comunitário.

Diante do exposto, e considerando que o senhor João Miguel de Oliveira atende perfeitamente aos requisitos de idoneidade moral e de prestação de serviços de alta relevância exigidos pela legislação municipal, submeto este projeto aos nobres pares, contando com sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de julho de 2026

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**VEREADORA**